

Documento de Formalização de Demanda 9/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2024	380247-ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT3	ERICA LOPES DOS SANTOS SILVA	04/04/2024 14:08 (v 5.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	8/2024	006.00079730 /2024-50

Informações preliminares

REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Responsável pela demanda: Alessandra Aparecida Pimenta CPF: 185.991.168-43 E-mail: alepimenta@sp.gov.br Telefone: <u>(11) 3101-7703 ramal 257</u>

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

10/04/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A execução dos serviços é imediata, contados da data da assinatura do contrato.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta.

JUSTIFICATIVA

Não interrupção dos serviços decorrentes de contratação, tendo em vista princípio de continuidade nos serviços públicos.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, por meio de 128 (cento e vinte e oito) linhas, distribuídas na Sede e Unidades de Atendimento da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária objetivando a prestação de serviço com qualidade e eficiência, faz-se necessário para a realização das demandas internas desta Coordenadoria, em virtude da crescente estrutura administrativa que, além da sede, conta com 10 (dez) Diretorias Regionais e cerca de 100 (cem) Unidades espalhadas no Estado de São Paulo, torna-se de fundamental importância a contratação do serviço de telefonia fixa capaz de atender às necessidades de comunicação de toda a Coordenadoria, através de uma solução de voz, que são facilitadas e até mesmo definidas, muitas vezes, por meio deste veículo no desenvolvimento das atividades diárias. Há, também, as demandas externas, relacionadas à comunicação com outros órgãos públicos e privados, familiares de sentenciados e egressos, prestadores de pena, fornecedores e outras que se fizerem necessários.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no Termo de Referência, cujo valor total estimado é de **R\$ 170.00,00 (cento e setenta mil reais)** para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRA APARECIDA PIMENTA

Diretora Técnica II



Assinou eletronicamente em 02/04/2024 às 10:44:50.

RAQUEL VAZ DE ALMEIDA ALEXANDRE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 04/04/2024 às 14:08:16.